

REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ/2025



- Art. 1º A Competição de Karatê dos Jogos Escolares de Minas Gerais -JEMG/2025 obedecerá às regras oficiais da World Karate Federation – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê - CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.
- Art. 2º Cada município poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso, 1 (um) técnico por módulo e naipe. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.
- **Art. 3º** A competição ocorrerá nas modalidades de Kata e Kumite:
- a) Módulo I Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2011, 2012 e 2013.
- b) Módulo II Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2008, 2009 e 2010.
- §1º O estudante-atleta poderá ser inscrito em ambas as modalidades (kata e kumite).
- §2º A graduação mínima para a participação na modalidade de karatê será faixa amarela (6º kyu).
- Art. 4º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.
- **Art.** 5° A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEMG, em apenas 1 (uma) categoria de peso em que o estudante irá competir. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.
- **Art.** 6° A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, sorteio das chaves de ambos os naipes (que poderá ser manual ou por meio de sistema eletrônico, a critério do Comitê Organizador) e outros assuntos correlatos.









- Art. 7º A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.
- 7.1. O estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites (mínimo e máximo) da sua categoria de peso será eliminado da competição.
- 7.2. Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá tolerância de 500 (quinhentos) gramas, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Módulo I

Categoria de Peso				
Feminino	Masculino			
Até 42kg	Até 45kg			
Até 47kg	Até 52kg			
Até 54kg	Até 63kg			
Acima de 54kg	Acima de 63kg			

Módulo II

Categoria de Peso					
Feminino	Masculino				
Até 48kg	Até 55kg				
Até 53kg	Até 61kg				
Até 59kg	Até 68kg				
Acima de 59kg	Até 76kg				
	Acima de 76kg				

- Art. 8º As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da Confederação Brasileira de Karatê - CBK por grupo único de competição, no sistema de eliminatória simples por bandeiras, com repescagem, sendo 2 (dois) terceiros colocados.
- §1º A repescagem somente acontecerá com os atletas que conseguirem chegar na fase de oitavas de finais.









$\S 2^{\rm o}$ - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da World Karate Federation - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu







- Art. 9º Os estudantes-atletas devem possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com as especificações do Regulamento da World Karate Federation - WKF.
- **Art. 10 -** A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Karatê.
- **Art. 11 -** Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.
- Art. 12 O professor/técnico que contrariar o disposto no Art. 11 deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.
- Art. 13 O professor/técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.
- **Art. 14 -** O sistema de disputa será o seguinte:
 - + 1 (um) estudante-atleta inscrito: receberá a premiação de campeão e será incluído na contagem geral;
 - + 2 (dois) estudantes-atletas inscritos: melhor de 3;
 - + 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas inscritos: sistema round Robin (todos contra todos);
 - + 6 (seis) ou mais estudantes-atletas inscritos: sistema de eliminatória.









Art. 15 - Serão utilizadas regras da WKF referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, penalidades, entre outros descritos no Regulamento Oficial da Federação Mundial, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual – 12 a 14 anos						
Tempo de Luta	Pontuação	Tamanho da área				
1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros				
(cronometrado)						
Nível de Técnica						
Jodan: Sem contato.						
Chudan: Contato normal.						

- **Art. 16 -** Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com seu karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.
- **Art. 17 -** Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetor de mão, protetor bucal, protetor bucal duplo para estudantes-atletas com aparelhos odontológicos, protetor corporal (tórax/abdômen), protetor de busto (categorias femininas), protetor genital, protetor de tíbia e pé.
- §1º Todos os protetores citados acima deverão estar em bom estado de conservação.
- §2º- Para participação dos estudantes-atletas nos Jogos Escolares Brasileiros -JEBS/2025, todos os protetores deverão ser homologados pela World Karate Federation - WKF, ou pela Panamerican Karate Federation PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate - CBK, com exceção dos protetores bucais.
- Art. 18 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1°, 2° e 3° lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.
- Art. 19 Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de karate-gi ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.







REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ/2025



Art. 20 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's (módulo I) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2025.

Parágrafo único - A competição para os estudante-atletas nascidos nos anos de 2008, 2009 e 2010 (módulo II) não será classificatória para a etapa nacional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as Regras Oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini CREF6 Nº 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 Nº 022.433-G/MG

Coordenador-Geral









Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



Regulamento Especfico Karat - JEMG 2025..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 209d80d4f0da0715e23bc6c316f17cbb39929dbd SID: 196F2b4Ef6A-1BD78A7236a-1F5BcC24F6A-229c23Fa76a-2573e0a336A



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 21 de maio de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini coordenacaotecnicageral@feemg.com.br 064.425.696-67 31974002931



Assinado em: 21/05/2025 09:20:55 Assinou como: parte Validado por conta de signatário IP: 179.0.72.238 (BTT Telecomunicacoes S.A) -Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969 Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior coordenacaogeral@feemg.com.br 058.194.396-19 31974001969



Assinado em: 21/05/2025 09:24:20 Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 179.0.72.238 (BTT Telecomunicacoes S.A) -

Geolocalização: -19.90290069580078,

-43.95719909667969 Belo Horizonte, MG, Brazil Antônio Geraldo de Campos Júnior

